SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA**

**ÓRGÃOS DELIBERATIVOS CENTRAIS**

Campus Universitário Reitor João David Ferreira Lima - Trindade

CEP: 88040-900 - Florianópolis - SC

Telefone: (48) 3721-7302- 3721-7303- 3721-4916

E-mail: conselhos@contato.ufsc.br

**PARECER**

|  |
| --- |
| Processo no: 23080.015401/2018-54 |
| Setor origem: SEPLAN/UFSC – Secretaria de Planejamento e Orçamento |
| Interessado: Vladimir Arthur Fey |
| Assunto: Encaminhamento - relatório |
| Detalhamento: Prestação de Contas UFSC - 2017 |

Senhor Presidente, Senhores (as) Conselheiros (as):

Trata o presente processo da apresentação do relatório de Prestação de Contas da Universidade Federal de Santa Catarina, referente ao exercício de 2017, para ser apreciado por este egrégio conselho.

1. **HISTÓRICO**

O processo está composto por uma peça com 332 páginas (ff 2 – 354 do processo) intitulada “Prestação de contas 2017 – Universidade Federal de Santa Catarina”, produzida pela Secretaria de Planejamento e Orçamento (SEPLAN) e pelo Departamento de Gestão e Planejamento da Informação (DGPI), que apresenta o relatório de gestão do exercício 2017, como prestação de contas anual que a Universidade tem a obrigação de apresentar à sociedade e aos órgãos de controle, nos termos do Art. 70 da Constituição Federal.

Um breve histórico dos fatos que determinaram a produção do relatório deste ano será útil ao melhor entendimento do processo:

Em 1/11/2017, o Tribunal de Contas da União (TCU) publicou a Decisão Normativa 161, que dispõe acerca das unidades que devem apresentar relatório de gestão. A DN/161/TCU/2017 define a prestação de contas como a “demonstração dos resultados alcançados por intermédio das atividades realizadas com vistas a dar cumprimento aos objetivos previamente estabelecidos para a unidade”. Em seu Anexo I relaciona, dentre as unidades de administração indireta – autarquias – do Ministério da Educação, a UFSC, com prazo até 31/3/2018, para apresentação de sua prestação de contas.

Em seu Anexo II, a DN/161/TCU/2017 apresenta a estrutura geral dos relatórios de gestão, que devem conter 11 seções: 1) Elementos pré-textuais; 2) Apresentação (do relatório); 3) Visão geral (da unidade); 4) Planejamento organizacional e resultados; 5) Governança, gestão de riscos e controles internos; 6) Áreas especiais de gestão; 7) Relacionamento com a sociedade; 8) Informações contábeis e desempenho orçamentário e financeiro; 9) Conformidade da gestão e demandas de órgãos de controle; 10) Outras informações relevantes da gestão; 11) Anexos e apêndices.

De posse desta configuração básica, a SEPLAN solicitou aos diversos setores administrativos da UFSC (pró-reitorias, secretarias, órgãos suplementares, unidades universitárias) as informações referentes às atividades sob sua responsabilidade. Foi dado o prazo até 19/1/18 para o encaminhamento das informações, contemplando assim todo o exercício de 2017.

Importante destacar que, embora a estrutura geral do relatório já estivesse assim definida, a própria DN/161/TCU/2017 estabelece em seu Art. 2º que “a Secretaria-Geral de Controles Externos definirá no Sistema e-Contas o detalhamento dos conteúdos e a forma para apresentação do relatório de gestão (...) após a devida aprovação pelo presidente do TCU, conferida por meio de portaria (...)” e em seu Art. 5º define que “os relatórios de gestão (...) devem ser apresentados até as datas fixadas no Anexo I exclusivamente por intermédio do sistema de prestação de contas (e-Contas).

A Portaria-TCU No 65, de 28 de fevereiro de 2018, dispôs as orientações detalhadas para a elaboração do relatório de gestão e os procedimentos para operacionalização do sistema e-Contas, que só se tornou operante e acessível após esta data.

Destaque-se, portanto, que embora muitas informações já tivessem sido obtidas junto aos diferentes setores da UFSC, a elaboração do relatório que agora será apreciado pelo Conselho Universitário só pôde ter início em 1/3/18. O período entre esta data e hoje foi o tempo disponível à confecção do relatório e seu encaminhamento sucessivo às três instâncias a quem compete sua apreciação na UFSC: a Auditoria Interna (AUDIN), o Conselho de Curadores (CC) e, finalmente, o Conselho Universitário (CUn).

1. **RELATÓRIO**
	1. **DO RELATÓRIO DE GESTÃO**

As folhas 2-354 do processo trazem o relatório de prestação de contas que se encontra estruturado de acordo com as especificações da DN/161/TCU/2017 e da Portaria 65/TCU/2018, contendo as seguintes seções:

Ff 4-24: Rol dos responsáveis

Ff 25-37: Elementos pré-textuais

F 38: Apresentação

Ff 39-117: 1) Visão geral da unidade

Ff 118-173: 2) Planejamento organizacional e resultados

Ff 174-179: 3) Governança, gestão de riscos e controles internos

Ff 180 -227: 4) Áreas especiais da gestão

Ff 228-236: 5) Relacionamento com a sociedade

Ff 237-247: 6) Informações contábeis e desempenho orçamentário e financeiro

Ff 248-302: 7) Conformidade da gestão e demandas de órgãos de controle

F 303: 8) Anexos e apêndices (links)

Ff 304-316: 9) Declarações de integridade

Ff 317-352: 10) Informações sobre os projetos desenvolvidos pelas fundações de apoio (Lei 8.958/1994)

Ff 353-354: 11) Elementos pós-textuais.

A seguir, resumiremos as principais informações de cada seção do relatório de prestação de contas:

1. **Visão geral da unidade prestadora de contas**

Texto descritivo da estrutura, regulamentação e finalidades da Universidade Federal de Santa Catarina. Destaques: A finalidade da Universidade expressa em seu Estatuto, no Art 3º: “produzir, sistematizar e socializar o saber filosófico, científico, artístico e tecnológico (...)”. A estrutura organizacional da Universidade: a Administração Superior com seus órgãos deliberativos e executivos; os órgãos suplementares (com destaque aqui e em todas as seções subsequentes para o Hospital Universitário, como uma unidade de gestão autônoma); as pró-reitorias; as secretarias; os *campi* de Florianópolis, Araranguá, Blumenau, Curitibanos e Joinville, com as respectivas unidades universitárias (Centros) - todos com apresentação de seus organogramas e distribuição de cargos de direção (CD) e funções gratificadas (FG). Descrição dos macroprocessos finalísticos da Universidade (ensino, pesquisa e extensão).

1. **Planejamento organizacional e resultados**

Descrição do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) da UFSC e outros documentos acessórios ao planejamento da Universidade: Plano de Logística Sustentável, Plano Diretor de Tecnologia da Informação e o Plano Anual. Apresentação dos objetivos e metas do PDI. O Hospital Universitário e a adesão à EBSERH (Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares), com destaque para o projeto de qualificação da gestão, com a formação em nível de especialização de nove servidores e docentes para atuação no HU e desenvolvimento do Plano Diretor Estratégico (PDE), definido em 2017 e atualmente em implantação. Descrição do estágio atual de implementação dos planejamentos estratégicos e dos instrumentos de monitoramento de execução dos planos, com o Relatório de Acompanhamento do Plano de Desenvolvimento Institucional (disponível em pdi.ufsc.br/acompanhamento-do-pdi), entre outros.

Apresentou-se relatório do desempenho orçamentário em diferentes programas registrados na Lei Orçamentária Anual (LOA), a saber (com as respectivas dotações orçamentárias e metas): Funcionamento das Instituições Federais de Ação Básica (Núcleo de Desenvolvimento Infantil e Colégio de Aplicação - R$ 983.290,00 com meta 1158 alunos matriculados e obtidos 1164; Fomento às ações de graduação, pós-graduação, ensino, pesquisa e extensão – R$ 21.689.873,00 com meta de 19.000 ações e realizadas 16.995; Funcionamento das Instituições Federais de Ensino Superior 1 – R$ 128.940.348,00, com meta de 41.612 alunos matriculados, obtidos 42.483; Funcionamento das Instituições Federais de Ensino Superior 2 – R$ 300.000,00, recurso parlamentar para aquisição de equipamentos e manutenções ao Campus de Blumenau; Assistência ao Estudante de Ensino Superior – R$ 28.860.588,00, meta de 17.900 benefícios concedidos, realizados 17.900; Capacitação dos Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação – R$ 665.000,00, meta 1406 capacitações, realizadas 1406; Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior REUNI – R$ 23.731.820,00; 18 metas referentes a edifícios CCB, CBS, CFM, CSE e material permanente para centros e campi; Reestruturação e Expansão das Instituições Federais de Ensino Superior – Mais Médicos – R$ 1.296.581,00, meta para o Campus de Curitibanos; Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior – emendas de bancada: R$ 4.500.000,00, com metas Campus de Araranguá, Blumenau, Joinville e Projeto Rota Segura do Campus Florianópolis; Assistência Pré-escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares – R$ 2.068.870,00, meta 518 atendidos, realizados 518; Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares – R$ 25.167.110,00, meta 4.351 auxílios, realizados 4.351; Auxílio-transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares – R$ 937.082,00, meta de 424 auxílios, realizados 424; Assistência Médica e Odontológica aos servidores, empregados e seus dependentes – R$ 15.245.956,00, meta 9.537 assistências, realizadas 9.681; Hospital Universitário Prof. Polydoro Ernani de São Thiago – R$ 2.242.200,00 (maior afetado por contingenciamento, empenhados somente R$ 658.839,54); Assistência pré-escolar aos dependentes (HU) – R$ 850.440,00, meta 188 assistências, realizadas 188; Auxílio-transporte aos servidores (HU) - R$ 841.440,00, meta 300 auxílios, realizados 300; Auxílio-alimentação aos servidores (HU) – R$ 6.709.203,00, meta 1.236 auxílios, realizados 1.236; Assistência médica e odontológica aos servidores (HU) – R$ 2.892.691,00, meta 1.780 assistências, realizadas 1.780. De modo geral observa-se, na maior parte destes programas, algum grau de contingenciamento reduzindo os valores efetivamente empenhados em relação à dotação orçamentária em torno de 10%, exigindo a reprogramação de metas. Os valores originalmente planejados sofreram as seguintes reduções no empenho: Para a UFSC, de R$ 254.386.518,00 para R$ 233.371.667,47; para o HU, de R$ 13.535.974,00 para R$ 11.689.917,70.

Mesmo assim, ao final do exercício de 2017, não há obrigações assumidas sem respectivo crédito autorizado no orçamento, tendo-se aumentado a efetividade dos processos de execução de restos a pagar de exercícios anteriores (f.151).

Descrevem-se as receitas arrecadas pela UFSC (“receitas próprias”), no total de R$ 29.764.604,17 (2,3% de redução em reação a 2016). As principais fontes são as taxas de projetos recolhidas pelas fundações de apoio, seguidas de inscrições em concursos, aluguéis e taxas de serviços prestados (ff. 152-156).

Calcularam-se indicadores de desempenho, nos termos de decisão TCU 408/2002, obtendo-se os seguintes valores (ff. 163-171).

Custo-aluno: R$ 23.616,66 (com HU); R$ 21.483,49 (sem HU) (destacando-se que esse valor não representa efetivamente o custo real médio por aluno, pois inclui os custos totais da Universidade com pesquisa, extensão).

Aluno tempo integral/professor equivalente: 14,3

Aluno tempo integral/funcionário equivalente: 7,29 (com HU); 10,74 (sem HU)

Conceito CAPES/MEC para Pós-graduação: 4,87

Taxa de sucesso na graduação: 48,78%

1. **Governança, gestão de riscos e controles internos**

Descreve as estruturas de governança internas (conselhos, câmaras, pró-reitorias, secretarias, centros, etc.), a Auditoria Interna (AUDIN – Resolução 28/CUn/2012) e a Corregedoria (Resolução 42/CUn/2014).

1. **Áreas especiais da gestão**

Descreve a gestão de pessoas (Pró-Reitoria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas – PRODEGESP) e seus setores, sendo fornecidos diversos dados a serem destacados:

Total de servidores em lotação efetiva: 5.883.

Ingressos no exercício 2017: 513

Egressos no exercício 2017: 543 (f. 186)

Servidores em área meio: 2.470

Servidores em área fim: 3.419

Servidores em cargo/função: 881 (f. 187)

Descreve-se a contratação de pessoal de apoio por contratos de prestação de serviço (disponíveis em dpc.proad.ufsc.br/contratos-terceirizados/coordenadoria-de-contratos-terceirizados), tendo como exemplos serviços de limpeza, manutenções de equipamentos, etc.

Descreve-se a gestão do patrimônio e infra-estrutura, com destaque para veículos automotores (em número de 78, f. 194) e a Divisão de Transportes (DTR); a gestão de patrimônio imobiliário e a Coordenadoria de Regularização Fundiária e Predial (CRFP), com as informações de imóveis de propriedade da União, em incorporação, cedidos e locados (ff. 204-214).

Informam-se os sistemas de gestão da informação (Plataforma Solar, CAGR, ADRH, etc.) (ff. 216-222) e as políticas de gestão ambiental e sustentabilidade.

1. **Relacionamento com a Sociedade**

São descritos os canais de acesso do cidadão, destacando o Serviço de Informações ao Cidadão (SIC), a publicação da Carta de Serviços ao Cidadão, a atuação da Ouvidoria da UFSC (723 demandas no exercício, f. 231), políticas de acessibilidade e atuação da Coordenadoria de Acessibilidade Educacional (CAE) e a regulação pública dos atendimentos do Hospital Universitário.

1. **Informações contábeis e desempenho orçamentário e financeiro**

Inicia com breve explicação sobre o ciclo financeiro na UFSC: o orçamento determina os limites de empenho; a partir do empenho o bem é entregue ou o serviço é executado e, se o foram adequadamente, o gestor assim atesta e a operação é liquidada. A partir das notas liquidadas, o Ministério da Educação libera os recursos para o pagamento.

O relatório cita que no ano de 2015 houve uma diferença negativa entre o que foi efetivamente pago do total liquidado de - R$ 12.645.707,42 (f. 237) e destaca os esforços nos anos subsequentes para honrar os compromissos assumidos, mesmo diante do contingenciamento orçamentário aplicado a todas as instituições federais de ensino superior, sendo que ao final de 2017 conseguiu-se a quitação de todas as dívidas e regularização dos processos de liquidação e pagamento de fornecedores (f. 237).

O orçamento total de 2017 para a UFSC foi de R$ 1.487.867.364,00, mas apenas R$ 163.961.767,00 são recursos para despesas discricionárias (excluindo gastos com pessoal, encargos, etc.). Deste último valor, o limite de empenho autorizado foi de R$ 157.824.901,00 (ou seja, no exercício de 2017 houve uma redução de R$ 6.136.865,60 nos recursos para ações na UFSC). Considerando que a UFSC deveria receber R$ 4.340.000,00 de superávit de recursos próprios apurado no balanço financeiro de 2016 que acabou não se concretizando na forma de liberação de empenho em 2017, o contingenciamento total aplicado à UFSC em 2017 é obtido pela soma destes dois valores: R$ 10.476.865,60.

Os demonstrativos contábeis encontram-se disponíveis na íntegra em dcf.proplan.ufsc.br/demonstrações (f. 247), na forma exigida pela lei 4.320/64. Resumidamente, os demonstrativos informam:

Balanço orçamentário:

Receitas realizadas: R$ 29.764.604,17 - Previsão inicial R$ 43.278.033,00

= - 13.513.428,83. Este balanço demonstra que as receitas próprias da UFSC em 2017 (taxas de projetos, taxas de concursos, etc.) tiveram significativa diminuição em relação ao montante inicialmente previsto baseado no ano anterior.

Balanço financeiro:

Ingressos e dispêndios estão equilibrados no valor de R$ 2.232.941.789,47, às custas de um resultado financeiro do exercício deficitário em R$ 10.378.730,56, valor aproximadamente equivalente ao contingenciamento do orçamento em 2017, apresentado acima.

Balanço patrimonial

Registrou-se equilíbrio entre ativos e passivos no valor de R$ 951.524.692,84, com aumento de 6,15% em relação ao exercício 2016.

Fluxo de Caixa

O fluxo de caixa reflete o valor de R$ 10.378.730,56, descrito anteriormente no balanço financeiro.

1. **Conformidade da gestão e demandas de órgãos de controle**

O setor responsável pelo registro e acompanhamento das demandas advindas dos órgãos de controle externo (TCU) e interno (CGU) é a Coordenadoria de Controle e Acompanhamento (CCA) da Auditoria Interna (AUDIN).

O relatório de gestão aponta a existência de 29 deliberações do TCU que permanecem pendentes de cumprimento, apresentando para cada processo a descrição da recomendação e a justificativa do não cumprimento até o momento e as medidas adotadas (ff 248-282). A título de exemplo, consta entre as deliberações do TCU “reposição ao erário dos pagamentos indevidos do percentual de 26,05% (URP)”, resultando em processos administrativos que se encontram, no momento, sustados em atendimento a decisão judicial. Em sequência, outras 28 situações são descritas, com seu estado atual apresentado.

A CGU apresenta junto à UFSC um Plano de Providências Permanente que registra de forma eletrônica as recomendações pendentes. Em informação extraída em 20/12/2017, constavam 121 recomendações pendentes de atendimento, devidamente registradas no relatório de gestão (ff. 283-295). A título de exemplo, consta entre as recomendações da CGU “implantar mecanismos de controle interno dos registros de ponto eletrônico dos servidores”, em situação de aguardar providências pelo gestor.

Demonstra-se a conformidade com o Art 3º do Decreto 5.626/2005 (Ensino de LIBRAS) (ff 297-302).

1. **Anexos e apêndices**

Estatuto, Regimento e Lei de criação da UFSC são apresentados.

1. **Declarações de integridade**

São apresentadas diversas declarações referentes ao registro dos contratos firmados com fundações de apoio (ff 304-305), registro de processos de admissão de servidores (f. 306), entrega de declarações de bens e renda (f. 307), entre outras.

Destaque para a Declaração de Conformidade Contábil (ff. 309-314) e Declaração do Contador (ff. 315-316), que entre outros itens aponta principalmente a deficiência de um registro completo de bens móveis e seu registro de depreciação como elemento de falta de conformidade.

1. **Informações sobre os projetos desenvolvidos pelas fundações de apoio regidas pela lei 8.958/1994. (ff. 317-352)**

São informados a classificação (extensão/pesquisa), registros, vigência, objeto e valores do seguinte número de projetos (e os valores brutos totais) em cada fundação:

FEPESE: 19 projetos (R$ 62.331.501,35)

FUNJAB: 8 projetos (R$ 6.116.975,57)

FEESC: 51 projetos (R$ 100.386.643,25)

FAPEU: 101 projetos (R$ 538.146.246,97)

* 1. **DOS PARECERES**
		1. Auditoria Interna

A Auditoria Interna (AUDIN) emitiu seu parecer sobre o relatório de gestão em 20/3/2018 (ff 356-382). Em seu parecer a AUDIN registra que as informações prestadas no relatório de gestão estão adequadas às orientações da DN163/TCU/2017 e à Portaria 65/TCU/2018 (f. 357); apresenta as normas, estrutura e rotinas de funcionamento da AUDIN e discorre, essencialmente, sobre a seção 3 do relatório de gestão, “controles internos”. Nesta etapa, citam-se as auditorias realizadas no exercício 2017, que são as seguintes, resumidamente (indicando-se se já foi emitido relatório pela AUDIN e, caso sim, quantas pendências ainda necessitam encaminhamento): Pagamento de adicional por serviço extraordinário e plantão hospitalar (relatório emitido em 1/2/17, sem pendências); Processos licitatórios do HU (relatório em 11/4/17, uma pendência); Plano de Providências Permanente das Auditorias (ainda sem relatório emitido pela AUDIN); Procedimentos e Controles Internos dos Contratos de Serviços de Terceiros (ainda sem relatório emitido pela AUDIN); Pagamentos de Bolsas (relatório emitido em 22/12/17, 24 pendências); Contrato 13/2012, referente a passagens aéreas, hotelaria, restaurante e locação de veículos (relatório emitido em 7/8/17, 2 pendências); Contratos Firmados com as Fundações de Apoio (relatório emitido em 22/11/17, 10 pendências); Progressões Funcionais dos Servidores (relatório emitido em 19/6/17, 9 pendências); Processos de inexegibilidade (relatório emitido em 26/1/18, com 8 pendências) e Execução de Despesas (relatório ainda não emitido pela AUDIN). Ao todo são dez auditorias em andamento, das quais sete tiveram relatório emitido pela AUDIN e três ainda não tem emissão de relatório.

O parecer analisa também a seção 6 “informações contábeis”, de forma semelhante à que foi mais detalhada no parecer do Conselho de Curadores, que será descrito a seguir, e a seção 2 “resultados”, em que destaca que os indicadores de desempenho apresentados para a UFSC estão baseados em dados confiáveis e são adequados do ponto de vista de obtenção, divulgação e compreensão dos resultados.

Por fim, o parecer da AUDIN cita como limitações do relatório: com relação aos controles internos que há necessidade de aperfeiçoamentos e quanto às demonstrações contábeis que, embora adequadas, podem pecar em fidedignidade à situação real por situações como a falta de bens totalmente inventariados e de controle de estoques.

* + 1. Conselho de Curadores

O parecer do Conselho de Curadores (a partir da f. 386) inicia com uma descrição do relatório de gestão seção a seção, como já apresentado, e detém-se minuciosamente na descrição em pormenores da seção 2 “planejamento organizacional e resultados” e na seção 6 “informações contábeis”.

Resumidamente, o parecer do Conselho de Curadores informa na seção 2 “planejamento e resultados”:

Quanto ao desempenho orçamentário: sobre a redução na arrecadação de receitas próprias da UFSC (previa-se uma arrecadação 8,92% maior que 2016, sendo na verdade 2,3% menor); sobre o contingenciamento dos recursos oriundos das diversas ações previstas na Lei Orçamentária Anual (descritos anteriormente); sobre a melhora do desempenho da gestão no gerenciamento de restos a pagar de exercícios anteriores; e sobre os indicadores de desempenho, o relator fornece um dado interessante: ao se desconsiderar os aportes para pesquisa e extensão, o Custo-aluno sem HU cai de R$ 21.483,49 para R$ 18.777,26.

Na seção 6, “desempenho financeiro e informações contábeis”, o Conselho de Curadores reafirma as informações já descritas, detalhando os dados que compõem os resultados de cada balanço em tabelas pormenorizadas. Em resumo, destaca o balanço orçamentário negativo (receitas próprias inferiores ao total de despesas da UFSC, que são na maior parte contempladas por transferências recebidas do Tesouro), o balanço financeiro negativo entre 2016 e 2017 em valor semelhante ao contingenciamento das transferências do Tesouro, mas com o balanço patrimonial equilibrado e o fluxo de caixa correspondente ao balanço financeiro.

O parecer foi aprovado pelo Conselho de Curadores em reunião realizada em 22/03/2018.

1. **ANÁLISE**

Da análise dos autos do processo pode-se concluir que a matéria foi intensamente trabalhada pela SEPLAN e DGPI, com as melhores informações possíveis de serem obtidas ao fim do exercício 2017, em tempo hábil para a apresentação no formato, conteúdo e prazo exigidos pelo TCU.

O relatório de gestão encontra-se estruturado atendendo às exigências de formatação e conteúdo da DN/161/TCU/2017, da Portaria 65/TCU/2018 e da lei 4.320/64, e assim o atestam os dois pareceres de instâncias internas que já avaliaram o relatório: AUDIN e Conselho de Curadores.

Os resultados apresentados demonstram, de modo geral, a adequação do planejamento organizacional e o bom desempenho dos resultados obtidos pela UFSC. Importante destacar que os resultados negativos dos balanços contábeis referem-se essencialmente à redução na redução da arrecadação de receitas próprias e ao contingenciamento na transferência de recursos do Tesouro, não indicando piora no desempenho financeiro da UFSC, antes pelo contrário: em um ano de adversidade orçamentária, a quitação de compromissos previamente realizados e a melhora no gerenciamento de restos a pagar de exercícios anteriores atestam o melhor desempenho financeiro da instituição.

As fragilidades verificadas na análise do relatório de gestão referem-se não à produção e apresentação do relatório em si, mas a condições inerentes à realidade administrativa atual e histórica da Universidade: o possível distanciamento dos dados obtidos das condições reais, devido a limitação de diferentes sistemas de controle gerencial (exemplos: o controle de bens móveis e intangíveis e sua depreciação com o tempo e o controle de estoques) e a existência de pendências em situações registradas pelos órgãos de controle. Ambas as fragilidades certamente encontram-se em andamento para melhora: pode-se destacar a evolução nos levantamentos de inventário e controle patrimonial (alcançando 60% do patrimônio inventariado em 2018, quase o dobro do registrado em 2014 – informações constantes no relatório de inventário atual, processo 23080.00590/2108-61), e o fato de que a maioria dos relatórios com situações pendentes em órgãos de controle tem registros recentes, ainda com processos de resolução em andamento.

**4. VOTO DO RELATOR**

Considerando que:

* O relatório de gestão 2017 encontra-se adequado do ponto de vista de forma, conteúdo e prazos às exigências legais;
* Os dados e resultados apresentados representam a melhor expressão possível da realidade da instituição;
* Os balanços contábeis foram apresentados e aprovados previamente pelo Conselho de Curadores;
* Os resultados demonstram a eficiência da gestão financeira da Universidade;
* A Auditoria Interna apreciou o relatório e as fragilidades apontadas não se referem ao relatório em si, mas aos processos de controle gerenciais internos para produção dos dados que o subsidiam, responsabilidade de toda a instituição;
* As recomendações dos órgãos de controle estão todas registradas no próprio relatório, e se encontram em andamento os processos de aprimoramento e adequação;

Sou de parecer **favorável** à aprovação da Prestação de Contas da UFSC para o exercício de 2017.

Respeitosamente, este é meu voto, que submeto à apreciação do Conselho Universitário.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Prof. Fabricio de Souza Neves

Conselheiro-Relator

26 de março de 2018